

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64895-000
Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81



EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO 010/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI - CNPJ 01.612.567/0001-81
CONTRATADOS: RIBEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 00.307.001/0001-83.
REGULAMENTO: Lei nº 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, II.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, referente serviços de Limpeza Pública, por 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 19 de Abril de 2019

EDSON RIBEIRO COSTA
CONTRATANTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, nº 620 - Centro
Cabeceiras - Piauí



PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ. Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2019: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a favor da contratante SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 13.224.659/0001-73, para a prestação de serviços de Elaboração de Projetos Básicos: Elaboração de projeto básico para pavimentação de vias no município de Cabeceiras do Piauí - PI; Elaboração de projeto básico para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Cabeceiras do Piauí - PI; Elaboração de projeto básico para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Cabeceiras do Piauí - PI e Elaboração de projeto básico para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no município de Cabeceiras do Piauí, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Cabeceiras do Piauí-PI, 15 de maio de 2019. JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO - Prefeito Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, nº 620 - Centro
Cabeceiras - Piauí



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2019.

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 13.224.659/0001-73, para a prestação de serviços de elaboração de Projeto executivo e Planilhas Orçamentárias, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para atender a Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí - PI, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente.

Publique-se.

Cabeceiras do Piauí-PI, 15 de maio de 2019.

JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 009/2019 - CPL.

Procedimento Licitatório: nº 002/2019-INX.

Modalidade: Inexigibilidade.

Objeto: Contratação de Empresa para Realização de 1 (uma) apresentação artística da Cantor Ranieri e Banda, por ocasião das comemorações da festa de vaqueiro de Cajazeiras do Piauí, que será realizada no dia 15 de junho de 2019.

Contratante: Município de Cajazeiras do Piauí - PI.

Contratado: J Airton da Silva Eireli (Cibalena Comércio e Serviços).

CNPJ do contratado: 30.902.547/0001-43.

Endereço: Rodovia Povoado Paquetá, S/N, Zona Rural, Sussuapara-PI, CEP: 64.610-000.

Valor do Contrato: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Fonte de Recursos: Receitas Próprias/FPM/ISS/ICMS/IPVA.

Fundamentação: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93

Prazo de Vigência: até 30 (trinta) dias, contados da realização do evento.

Data da Assinatura: 09 de maio de 2019.

Cajazeiras do Piauí-PI, 09 de maio de 2019.

Aldemar da Silva Carmo Neto
Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019-CPL
PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de 1 (uma) apresentação artística da Cantor Ranieri e Banda, por ocasião das comemorações da festa de vaqueiro de Cajazeiras do Piauí, que será realizada no dia 15 de junho de 2019.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 08 de maio de 2019.

Com fulcro no Art.25, III da Lei 8.666/93 e no Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município Ratifico e determino a contratação da empresa J AIRTON DA SILVA EIRELI (CIBALENA COMÉRCIO E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ sob o Nº 30.902.547/0001-43, para a prestação dos citados serviços, com o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme consta na Proposta Financeira apresentada.

Publica-se.

Aldemar da Silva Carvalho Neto
Prefeito Municipal